



**PROCESSO N.º** : 8.934-6/2022  
**UNIDADE GESTORA** : PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO  
**RESPONSÁVEL** : VALDÉCIO LUIZ DA COSTA – Prefeito Municipal  
**ASSUNTO** : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL DE 2022  
**ADVOGADOS** : EDMILSON VASCONCELOS DE MORAES – OAB/MT 8.548  
RANIELE SOUZA MACIEL – OAB/MT 23.424  
**RELATOR** : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

### DESPACHO

Considerando o Relatório Técnico de Defesa<sup>1</sup>, a Informação do Supervisor<sup>2</sup> e o Despacho do Secretário<sup>3</sup> da 4ª Secretaria de Controle Externo, **encaminhem-se** os autos ao **Ministério Público de Contas**, com fundamento nos artigos 55, III e 109 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno) c/c os artigos 16 e 40 do Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso, para emissão de parecer ministerial.

Após, **retorne-se** para sequência processual.

Tribunal de Contas de Mato Grosso, Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2023.

*(assinatura digital<sup>4</sup>)*

**CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**  
Relator

<sup>1</sup> Documento digital 235483/2023;

<sup>2</sup> Documento digital 235484/2023;

<sup>3</sup> Documento digital 235485/2023;

<sup>4</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

